



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 211 do Regimento Interno, propor que, após aprovação no Plenário desta Casa de Leis, seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao jovem atleta **Allan Santos de Souza**, em reconhecimento à sua brilhante trajetória esportiva e por representar com orgulho o município de Vila Velha, em especial a comunidade de Santa Mônica.

Allan iniciou sua caminhada ainda criança no Projeto Social Missão Vida, desenvolvido no bairro Santa Mônica, onde encontrou, por meio do esporte, oportunidades de aprendizado, disciplina, convivência e construção de valores essenciais para a vida.

Hoje, aos 16 anos de idade, o jovem atleta alcança voos cada vez mais altos, integrando as categorias de base do Club de Regatas Vasco da Gama e tendo a honra de defender a Seleção Brasileira, tornando-se motivo de orgulho para sua família, seus treinadores, colegas do projeto social e toda a população vilavelhense.

Sua trajetória demonstra que o incentivo ao esporte e aos projetos sociais transforma realidades, inspira sonhos e revela talentos capazes de superar desafios por meio da dedicação, do esforço e da perseverança.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Que a história de Allan Santos de Souza sirva de exemplo para tantas outras crianças e adolescentes, mostrando que, com apoio, oportunidade e determinação, é possível alcançar grandes conquistas.

Diante disso, esta Casa Legislativa registra seus mais sinceros aplausos e votos de contínuo sucesso ao jovem atleta Allan Santos de Souza, desejando que sua carreira seja marcada por inúmeras vitórias e que continue levando o nome de Vila Velha, do Projeto Social Missão Vida e do Estado do Espírito Santo aos mais altos patamares do esporte nacional e internacional.

Vila Velha, ES, 12 de junho de 2026.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003000350034003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 12/06/2026 14:35

Checksum: **BF2301E74B4AA3BB13DBD999165E51C11C8B99194879C5AD0550DD38DBCD3471**

